

**UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**
**PRIMEIRO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL DE 2016**

O Reitor da Universidade Braz Cubas, atendendo às Portarias Ministeriais nº. 1.120, de 16/07/99; nº 1.449, de 23/09/99; nº 2.941 de 17/12/01; e nº 391 de 07/02/02, assim como, considerando o Processo nº 23000.010013/98-89 aprovado pelo Parecer CES nº 386/99, de 07/04/99, homologado pela Portaria Ministerial nº 789, de 14 de maio de 1.999, publicado no Diário Oficial da União, de 18/05/99, e Portaria MEC nº 1556-A, de 29 de setembro de 2000, publicado DOU, de 05 de novembro de 2000, e Parecer 244/2006, de 04/10/2006, Processo nº 23000.15402/99-17 e Registro Sistema MEC/Sapiens 20050014174, de 23/12/05, Processo 23000.02712/2006-62, e Portaria Ministerial nº 1771 de 01/11/2006 resolve promover o Processo Seletivo, para ingresso no primeiro período letivo semestral de 2016.

**1. Do Período de Inscrição, para os Cursos na Modalidade Presencial, Locais e Horários:**

**Período de inscrição: de 08/09/2015 a 29/02/2016, Locais: Mogi das Cruzes/SP – UBC – UNIVERSIDADE BRAZ CUBAS – CAMPUS I (Central de Matrículas) – Av. Francisco Rodrigues Filho, 1.233 - Mogilar (local do exame) das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira, Central de Atendimento Telefônico: (11) 4791.8000 ou 0800 196144 (para ligações fora do Estado de São Paulo) das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira - Internet – por meio do endereço [www.brazcubas.br](http://www.brazcubas.br).**

**2. Do Período de Inscrição, para os Cursos na Modalidade a Distância, Horários e Locais: 28/09/2015 a 31/03/2016 das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira e nos sábados das 09h às 16h, quando houver plantão, Central de Atendimento Telefônico: (11) 4791.8000 ou 0800 196144 (para ligações fora do Estado de São Paulo) das 09h às 21h, de segunda a sexta-feira - Internet – por meio do endereço [www.brazcubas.br](http://www.brazcubas.br).**

Polo	Endereço
Araucária	Av. Victor do Amaral, 1.020 – sala 24 shopping Araucenter - Araucária PR – Tel: (41) 3552-1542 / (41) 3552-5895
Bragança Paulista	Av. dos Imigrantes, 2140 – Jd. América III– Bragança Paulista – SP - Tel: 15 (11) 4032-0098 / 15 (11) 4032-1251
Campo Limpo	Estrada do Campo Limpo, 3930 - Pirajussara – SP – Tel: (11) 3097-2222
Canindé	Avenida Cruzeiro do Sul, 400 – Canindé - SP – Tel: (11) 2174-2350
Caraguatatuba	Rua Santos Dumont, 231 – Centro – Caraguatatuba – SP – Tel: (12) 3882-3443 / (12) 3881-2583
Diadema	Rua Nossa Senhora das Vitórias, 211 - Diadema - SP - Tel: (11) 4509-2339
Guaianazes	Rua Coutinho e Melo, nº 158, Vila Áurea, São Paulo - Tel: (11) 2557-8192
Guarulhos	Avenida Esperança, nº176, Guarulhos - SP - Tel: (11) 2443-1988
Hauer	Rua Anne Frank, 4145 – Curitiba – PR - Tel: (41) 3088-4855
Itaquaquecetuba	Rua Ítalo Adami, 195, Vila Virgínia – Itaquaquecetuba - São Paulo – Tel: (11) 4642-6611

Itaquera	Rua Ken Sugaya, 208 – Itaquera – São Paulo Tel: (11) 2071-4729
Jacareí	Rua João Américo da Silva, 439 – Centro – Jacareí – SP – Tel: (12) 3951-9380
Largo da Ordem	Rua Mateus Leme, 158 – Centro – Curitiba - PR –Tel: (41) 3155-2022 / (41) 3089-5596
Mogi das Cruzes	Rua Tenente Manoel Alves dos Anjos, nº 580 – Centro – Mogi das Cruzes - SP - Tel: (11) 4699-2826
Penha	Rua Heloisa Penteado, nº 327, Penha – São Paulo Tel: (11) 3384-6117
Pinheiros	Rua Mourato Coelho, 532– Pinheiros – SP – Tel: (11) 3097-2222
Poá	Av. Vital Brasil, 63 – Centro – Poá – Tel: (11) 4634-0372 / (11) 4636-7310
Santa Cecília	Praça Marechal Deodoro, 356 – Santa Cecília – SP - Tel: (11) 3823-2222
Santo André	Rua Coronel Francisco Amaro, 115 – Centro – Santo André – SP – Tel: (11) 4509-2339
São Bento	Rua XV de Novembro, 228 – 13º andar – Centro - Tel: (11) 3105-5127
São José dos Pinhais	Rua Joaquim Nabuco, 1355 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais - Tel: (41) 3035-2235 / (41) 3283-1615
São Lourenço	Av. Pedro II, 135 – Centro – São Lourenço – MG - Tel: (35) 3332-2700
São Miguel Paulista	Rua Mario Rodrigues Fon, 44 – Jd. Alto Pedroso – São Miguel Paulista – São Paulo – SP - Tel: (11) 2297-2636 / (11) 2297-1731
Suzano	Rua Campos Sales, 267 – centro - Pq Suzano – Suzano – SP - Tel: (11) 4292-2410 / (11) 4746-3061
Vila Mariana	Rua Domingos de Moraes, 1730 - Vila Mariana – São Paulo – Tel: (11) 3031-5912

**3. Das Condições de Procedimento para o Processo Seletivo da Modalidade Presencial e da Modalidade a Distância.**

**3.1. Modalidade Presencial:** O candidato poderá optar pelas provas nos sistemas agendado ou tradicional, que aferirão conhecimento ao nível de Ensino Médio, não ultrapassando este limite de complexidade. O Vestibular Agendado, constituído por uma redação, será realizado em horário previamente determinado pelo candidato, conforme a escolha do curso e será precedido por uma palestra sobre as características da profissão escolhida. Já o Vestibular Tradicional disporá de questões objetivas previamente elaboradas pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade Braz Cubas e de uma redação em Língua Portuguesa, com tema elaborado previamente pela Comissão.

**3.2. Modalidade a Distância:** O candidato realizará prova composta por 1 (uma) redação com tema específico definido pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade Braz Cubas. Este instrumento tem como objetivo aferir os conhecimentos gerais em nível de Ensino Médio da educação básica.

**3.3. Poderão inscrever-se, nos Processos Seletivos, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que, impreterivelmente, estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio, até a data marcada para as matrículas, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documento de conclusão implicará a automática perda do direito à eventual vaga. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de identidade e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos a modalidade presencial e da modalidade à distância, ato que implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital. As inscrições efetuadas somente serão validadas com a apresentação do documento de identidade e comprovante de pagamento no dia da avaliação.**

**4. Dos Cursos, Vagas, Alunos por Turma, Turno, Duração e Atos Legais: Ver tabela anexo.**

## **5. Da Prova da modalidade Presencial e da modalidade a Distância.**

**5.1** As provas da modalidade presencial serão realizadas no Campus I da Universidade Braz Cubas, nas seguintes datas: Prova Agendada – de 08/09/2015 a 29/02/2016 e Prova Tradicional: nos dias 03/10/15, 07/11/15, 05/12/15, 16/01/16 e 06/02/16, às 13h. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. O Vestibular Agendado será desenvolvido a partir de uma palestra proferida pelo Coordenador do Curso, ou professor por ele indicado, sobre a profissão escolhida, o mercado de trabalho e as características do curso. Em seguida, o candidato deverá elaborar uma redação envolvendo suas atividades acadêmicas, experiências profissionais, escolha do curso, características pessoais e profissionais e expectativas em relação ao futuro profissional. Este instrumento tem como objetivo aferir conhecimento em nível de Ensino Médio da educação básica. A prova valerá de zero a 500 (quinhentos) pontos, independente do curso escolhido. A correção desta prova seguirá os seguintes critérios: conteúdo, fluência e expressão; criatividade; coerência e coesão; ortografia e gramática; legibilidade; conhecimentos apresentados e número de linhas. A nota mínima para classificação, na prova do Vestibular Agendado, será de 100 (cem) pontos. Considerar-se-á desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que faltar ou obtiver pontuação inferior a 100 (cem) pontos na prova de redação, que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos atendentes, auxiliares ou autoridades. O Vestibular Tradicional será constituído de prova com 20 (vinte) questões objetivas, divididas em: 04 (quatro) de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, 02 (dois) de História, 02 (dois) de Geografia, 03 (três) de Matemática, 03 (três) de Física, 03 (três) de Química e 03 (três) de Biologia e uma redação em Língua Portuguesa, com, no mínimo, 15 (quinze) linhas. A prova terá duração máxima de 2 horas e 30 minutos. A questão objetiva valerá 10 (dez) pontos, independente do curso escolhido, num total de 400 (quatrocentos) pontos possíveis e a prova de redação em Língua Portuguesa, valerá de zero a 100 (cem) pontos. A nota mínima para classificação será de 100 pontos, sendo necessário 20 pontos na prova de redação e 80 pontos na prova objetiva. Será desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que faltar ou obtiver pontuação inferior a 100 (cem) pontos somada a pontuação da redação de Língua Portuguesa (mínimo de 20 pontos) e o total obtido na avaliação de múltipla escolha (mínimo de 80 pontos); que prestar informações inexatas no ato da inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova; não cumprir as instruções constantes na prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; portando telefones celulares, *paggers* ou similares; ou utilizando máquinas de calcular, livros impressos ou anotações; se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou gráfico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. Não serão concedidas vistas às provas ou recontagem de pontos.

**5.2.** A prova, da modalidade a distância, será realizada nos endereços elencados no item 2 deste Edital. Nesta modalidade, a Comissão Permanente do Processo Seletivo determinou como modelo para seleção dos candidatos a prova composta por 1 (uma) redação, com tema específico definido pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade Braz Cubas. Este instrumento

tem como objetivo aferir conhecimentos gerais em nível de Ensino Médio da educação básica. A prova dar-se-á de forma contínua nos períodos acima mencionados nas unidades descritas. A prova valerá de zero a 100 (cem) pontos, independente do curso escolhido. A correção desta prova seguirá os seguintes critérios: construção do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão, clareza e coerência na mensagem, ortografia, gramática, texto inédito e obediência ao número de linhas proposto. A nota mínima para classificação, na prova de redação, será de 10 (dez) pontos. Considerar-se-á desclassificado do Processo Seletivo, o candidato que faltar ou obtiver pontuação inferior a 10 (dez) pontos na prova de redação, que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos atendentes, auxiliares ou autoridades.

## **6. Da Classificação da modalidade Presencial e da modalidade a Distância.**

**6.1.** Na modalidade presencial, a pontuação final do candidato para classificação será a soma dos pontos obtidos na redação (prova agendada) ou nas provas de questões objetivas e da redação em Língua Portuguesa (prova tradicional). O candidato que desejar utilizar o resultado da prova do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para ingresso, no Processo Seletivo, deverá informar no ato da inscrição, e, entregar na Central de Matrículas a fotocópia do resultado emitido pelo Ministério da Educação. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na inscrição e de acordo com os critérios constantes deste edital. A classificação dos candidatos para os cursos e turnos indicados dar-se-á pela ordem decrescente da soma dos pontos obtidos. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos em Redação, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia. Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao mais velho.

**6.2.** Na modalidade a distância, a pontuação final do candidato para classificação em 1ª opção será o total dos pontos obtidos na prova de redação. A classificação dos candidatos será feita por curso, período e unidade escolhida, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e com os critérios constantes deste edital. A classificação dos candidatos para os cursos e turnos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da soma dos pontos obtidos. Em caso de empate, terão preferência os candidatos que apresentarem um melhor desempenho nos critérios utilizados para a correção. Para que ocorra o desempate, utilizaremos como critérios as notas obtidas nos tópicos de correção na seguinte sequência: construção do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão até 30 (trinta) pontos, clareza e coerência na mensagem até 20 (vinte) pontos, ortografia até 15 (quinze) pontos, gramática até 15 (quinze) pontos, texto inédito até 10 (dez) pontos e obediência ao número de linhas proposto até 10 (dez) pontos. Persistindo o empate, dá-se preferência ao mais velho. Os candidatos chamados em sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção.

**6.3.** As provas dos processos seletivos na modalidade presencial e na modalidade a distância, embora sejam distintas, o candidato poderá utilizar o processo seletivo em uma modalidade para classificação em outra.

## **7. Da Matrícula da modalidade Presencial e da modalidade a Distância.**

**7.1.** A divulgação da relação de candidatos classificados na modalidade presencial ocorrerá no Campus I da Universidade, **internet** por meio do endereço – [www.brazcubas.br](http://www.brazcubas.br) e **pelo telefone**

**(11) 4791.8000** conforme calendário definido pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. O candidato deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, respectivamente, no Campus I da Universidade nas datas e horários, conforme calendário definido pela Secretaria Geral. Na matrícula será exigida uma cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade; certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar do Ensino Médio; certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; uma foto 3X4 recente; comprovante de residência; requerimento de matrícula devidamente firmado pelo candidato e por seu responsável, caso menor de 18 anos, não emancipado, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição. O candidato classificado, já graduado em outro curso superior, que desejar solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da Portaria de autorização ou de reconhecimento. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito a essa vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas por ventura remanescentes. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização do Processo Seletivo. Em não havendo número mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em seu segundo semestre, a Universidade reserva-se o direito de não promover a sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**7.2.** A divulgação da relação de candidatos classificados na modalidade a distância ocorrerá nos locais indicados no item 2 deste Edital.

O candidato deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, respectivamente, nos endereços acima descritos, nas seguintes datas e horários, conforme calendário definido pela Secretaria Geral. Na matrícula será exigida uma cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade; certificado de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente; histórico escolar do Ensino Médio; certidão de nascimento ou casamento; CPF do candidato ou responsável; uma foto 3X4; comprovante de residência; comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade; requerimento de matrícula devidamente firmado pelo candidato e por seu responsável, caso menor de 18 anos, não emancipado, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição. O candidato classificado, já graduado em outro curso superior, que deseje solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da Portaria de autorização ou de reconhecimento. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito a essa vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas por ventura remanescentes. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização do Processo Seletivo. Em não havendo

número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso ou turno, em seu primeiro semestre, a Universidade reserva-se o direito de não promover a sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

## **8. Das Vagas Remanescentes da modalidade Presencial e da modalidade a Distância.**

**8.1.** Na modalidade presencial, caso ocorram vagas remanescentes, será divulgada convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida no Processo Seletivo. A divulgação far-se-á por meio do quadro de avisos. A Universidade divulgará os resultados e efetuará a matrícula dos interessados, obedecida, sempre, a ordem de classificação no Processo Seletivo. Poderão ser admitidos à matrícula, os portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM. Os interessados deverão solicitar matrícula para o curso pretendido na Central de Matrículas, devendo entregar cópia do comprovante de realização do exame com o total de pontos obtidos. As matrículas serão autorizadas, observada a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na referida avaliação. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Persistindo o empate, dar-se-á preferência aos mais velhos.

**8.2.** Na modalidade a distância, caso ocorram vagas remanescentes, será divulgada convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida no Processo Seletivo. A divulgação far-se-á por meio do quadro de avisos, nos endereços descritos no item 2. A Universidade divulgará os resultados e efetuará a matrícula dos interessados, obedecida, sempre, a ordem de classificação no Processo Seletivo.

## **9. Das Disposições Gerais da modalidade Presencial e da modalidade a Distância.**

**9.1** Na modalidade presencial, o candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu comprovante de inscrição, submetendo-se a todas as normas e condições dispostas neste edital. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes na prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. Os formulários de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivados pelo período de um ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. Os gabaritos serão disponibilizados pela internet e publicados no local da prova. A Universidade participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES do Ministério da Educação, assim como de alguns cursos. A Universidade divulgará, sempre que necessário, normas complementares a este Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. O pedido de cancelamento da matrícula deve ser feito, por escrito, na Central de Atendimento da Universidade. A Universidade reserva-se o direito de, a qualquer tempo, durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. O prazo de validade do Processo Seletivo – Primeiro Período Letivo Semestral de 2016 expira-se em 08/09/2016.

**9.2** Na modalidade a distancia, o candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste edital. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. Os resultados serão disponibilizados pela internet e publicados nos endereços descritos no item 2. A Universidade divulgará, sempre que necessárias normas complementares a este Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. O

pedido de cancelamento da matrícula deve ser feito, por escrito, nas unidades descritas no item 2. A Universidade reserva-se o direito de, a qualquer tempo, durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade.

Fica eleito o foro da Comarca de Mogi das Cruzes, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo, com recursos aos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade.

Mogi das Cruzes, 24 de Agosto de 2015.

**PROF. MAURÍCIO CHERMANN**

**Reitor**